

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 19/2008/CONSU

Cria o Curso Superior de Tecnologia em Cerâmica e Vidro.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, tendo em vista manifestação favorável da Câmara de Ensino de Graduação e considerando a decisão do CONSU no dia 18 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso Superior de Tecnologia em Cerâmica e Vidro.

Art. 2º - O curso terá a seguinte estruturação básica:

a) Carga horária total de 3.096 (três mil e noventa e seis) horas/aula, 172 (cento e setenta e dois) créditos.

b) Duração mínima de 03 ½ (três anos e meio) e máxima de 06 ½ (seis anos e meio).

c) Início do Curso: 1º semestre/2009.

d) Horário de Funcionamento: Segunda a sexta feira no período noturno e sábado no período matutino. Excepcionalmente a disciplina de Estágio, a critério da Coordenação poderá desenvolver-se em outro período.

e) Vagas: 50 (cinquenta) anuais, não inclusas as vagas do PROUNI.

Art. 3º - O sistema de frequência e aproveitamento obedecerá ao estabelecido no Regimento Geral da UNESC.

Art. 4º - O ingresso no curso será anual e far-se-á por processo seletivo.

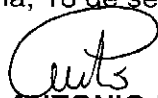
Parágrafo único - As exigências e condições de participação no processo seletivo ficarão expressas em edital específico, a ser baixado pela UNESC.

Art. 5º - Caberá à Direção da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias a supervisão da execução do curso.

Art. 6º - A matriz curricular n. 01 constituirá anexo da presente Resolução.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 18 de setembro de 2008.



PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
PRESIDENTE DO CONSU

**ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 19/2008/CONSU
MATRIZ CURRICULAR n. 01 - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM CERÂMICA E VIDRO**

Duração: Mínima: 03 ½ anos
Carga Horária Obrigatória: 3.096

Máxima: 06 ½ anos
Total de Créditos: 172

DISCIPLINAS	FASES							TOTAL CRED.	TOTAL H/A
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª		
Cálculo	04	04						08	144
Química Geral	04							04	72
Química Experimental	02							02	36
Introdução à Cerâmica	02							02	36
Física	04	02						06	108
Química Inorgânica	02							02	36
Metodologia Científica e da Pesquisa	02							02	36
Física-Química		04						04	72
Física Experimental		02						02	36
Fundamentos da Produção Cerâmica		04						04	72
Estatística		04						04	72
Materiais Cerâmicos			04					04	72
Geologia e Mineralogia			04					04	72
Termodinâmica			04					04	72
Conservação de Massa e Energia			04					04	72
Sociologia			02					02	36
Técnicas de Caracterização			04	04				08	144
Informática Aplicada			02					02	36
Tecnologia de Revestimentos Cerâmicos				04				04	72
Transformação de Fases e Diagramas de Equilíbrio				04				04	72
Reologia				04				04	72
Materiais Vítreos				04				04	72
Operações Unitárias na Indústria Cerâmica				04				04	72
Tecnologia de Vidrados Cerâmicos					04			04	72
Tecnologia de Cerâmica Vermelha					04			04	72
Formulação Cerâmica					04			04	72
Tecnologia de Sanitários e Louças de Mesa					04			04	72
Princípios Básicos da Gestão Ambiental					04			04	72
Optativa					04			04	72
Combustíveis e Combustão						04		04	72
Tecnologia de Refratários						04		04	72
Inovação Tecnológica na Indústria Cerâmica						04		04	72
Desenvolvimento de Produtos Cerâmicos						04		04	72
Tecnologia de Cerâmica Artística						04		04	72
Planejamento do Estágio Curricular Obrigatório							04	04	72

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

DISCIPLINAS	FASES							TOTAL	TOTAL
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	CRED.	H/A
Planejamento e Controle da Produção							04	04	72
Gestão da Qualidade							04	04	72
Análise da Viabilidade de Novos Negócios							08	08	144
Custos Industriais							04	04	72
Saúde e Segurança no Trabalho							04	04	72
Estágio Curricular Obrigatório (Obs.)							12	12	216
TOTAL	20	20	24	24	24	24	36	172	3.096

Obs.: Será oportunizado ao aluno realizar o Estágio Curricular Obrigatório durante a 7ª fase, em horário extracurricular ou em fase subsequente.

ROL DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS*	CRÉDITO
Ética e Responsabilidade Social	04
Reciclagem	04
Libras	04
Gerência de Projetos	04

*Disciplina Optativa - Caberá à Coordenação do Curso definir qual disciplina optativa será ofertada.

Criciúma, 18 de setembro de 2008.



PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
PRESIDENTE DO CONSU